



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 082/2017 - DG

Interrompe férias do servidor Carlos André de Azevedo Moura.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 - DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4984/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/04/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 27/04 a 06/05/2017, do servidor CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024360, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral